

# Políticas públicas e proteção social na Galícia: cotidiano do trabalho, percepções, versões e significações

**Wecia Mualem Sousa de Moraes**

Doutora em Psicologia pela Universidade de Fortaleza - Unifor  
Pesquisadora de Pós-Doutorado em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE  
weciamualem@outlook.com  
<https://orcid.org/0009-0004-1132-0074>

**Liduina Farias Almeida da Costa**

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará - UFC  
Professora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE  
liduina.farias@uece.br  
<https://orcid.org/0000-0003-3674-8195>

## Resumo

O Estado de bem-estar social, as políticas públicas sociais e os sistemas de proteção social passam por variadas formas de desestruturação na contemporaneidade. Ao mesmo tempo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reivindica uma ampliação da concepção de proteção social que abranja dignidade humana, justiça social e desenvolvimento sustentável. Ao admitir a existência de estreitas relações entre proteção social e políticas públicas, este artigo, que deriva de ampla pesquisa sobre políticas públicas e participação, tem por objetivo situar o cotidiano do trabalho na hierarquia de valores das pessoas que vivem do trabalho da “pesca a pé”, bem como suas percepções e versões acerca dessas relações no caso espanhol. Participaram desta pesquisa trabalhadores vinculados a confrarias de pesca espanholas, organizações sociais que datam dos séculos XI-XIII e vêm-se transformando com o intuito de adaptação às atuais mudanças sociais, segundo os anseios da “globalização”, constituindo instâncias associativas regulamentadas pelo Estado que representam os pescadores de pequena escala.

**Palavras-chave** associações; cotidiano; Galícia; políticas públicas; proteção social.

---

## Public policy and social protection in Galicia: daily work, perceptions, versions and meanings

### Abstract

The welfare state, public social policy, and social protection systems are undergoing various forms of disorganization in contemporary times. In the meantime, the International Labour Organization (ILO) calls for an expanded concept of social protection that encompasses human dignity, social justice, and sustainable development. By acknowledging the existence of close relationships between social protection and public policy, this article, which derives from extensive research on public policy and participation, aims to situate daily work in the hierarchy of values of people who make their living from “fishing on foot,” as well as their perceptions and versions of these relationships in the Spanish case. The participants in this research were workers linked to Spanish fishing guilds, social organizations that date back to the 11th-13th centuries and have been changing in order to adapt to current social changes, in line with the wishes of “globalization,” constituting associative bodies regulated by the State that represent small-scale fishermen.

**Key words** associations; daily life; Galicia; public policy; social protection.

## Políticas públicas y protección social en Galicia: trabajo cotidiano, percepciones, versiones y significados

### Resumen

El Estado del bienestar, las políticas públicas sociales y los sistemas de protección social están sufriendo diversas formas de desorganización en la época contemporánea. Al mismo tiempo, la Organización Internacional del Trabajo (OIT) reclama un concepto ampliado de protección social que abarque la dignidad humana, la justicia social y el desarrollo sostenible. Al reconocer la existencia de estrechas relaciones entre protección social y políticas públicas, este artículo, que se deriva de una amplia investigación sobre políticas públicas y participación, tiene como objetivo situar el trabajo cotidiano en la jerarquía de valores de las personas que se ganan la vida con la “pesca a pie”, así como sus percepciones y versiones de estas relaciones en el caso español. Los participantes en esta investigación fueron trabajadores vinculados a las cofradías pesqueras españolas, organizaciones sociales que datan de los siglos XI-XIII y que han ido cambiando para adaptarse a los cambios sociales actuales, en línea con los deseos de la “globalización”, constituyendo entidades asociativas reguladas por el Estado que representan a los pescadores de pequeña escala.

**Palabras clave** asociaciones; vida cotidiana; Galicia; políticas públicas; protección

## Politiques publiques et protection sociale en Galice: travail quotidien, perceptions, versions et significations

### Résumé

L'État providence, les politiques publiques sociales et les systèmes de protection sociale souffrent de diverses formes de désorganisation à l'époque contemporaine. Dans le même temps, l'Organisation Internationale du Travail (OIT) appelle à un concept élargi de protection sociale qui englobe dignité humaine, justice sociale et développement durable. Reconnaisant l'existence de relations étroites entre protection sociale et politiques publiques, cet article, issu de recherches approfondies sur les politiques publiques et participation, vise à situer le travail quotidien dans la hiérarchie des valeurs des personnes qui vivent de la « pêche sur pied », ainsi que leurs perceptions et versions de ces relations dans le cas espagnol. À cette recherche ont participé des travailleurs liés aux confréries de pêcheurs espagnoles, organisations sociales qui remontent aux XIe-XIIIe siècles et qui ont été transformées dans le but de s'adapter aux changements sociaux actuels, selon les désirs de la « mondialisation », constituant des organismes associatifs réglementés par l'État qui représente les pêcheurs artisanaux.

**Mots-clés** associations; vie quotidienne; Galice; politiques publiques; protection sociale.

---

## Notas introdutórias

Nas últimas décadas, as políticas públicas sociais, o Estado de bem-estar social e os sistemas de proteção social passam por variadas formas de desestruturação. Ao mesmo tempo, porém, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reivindica reestruturações nesses sistemas com respaldo em mudanças de paradigma que incluam na concepção de proteção social a dignidade humana, a justiça social e o desenvolvimento sustentável. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2017), menos de 30% da população mundial dispõe de sistemas públicos de proteção social abrangentes e mais de 4 bilhões de pessoas não têm acesso a qualquer tipo de proteção social, como evidenciado na situação pandêmica da doença por coronavírus 2019 (COVID-19), sobretudo em sociedades constituídas sob o signo das variadas formas desigualdades.

Em sintonia com Di Giovanni (2009) e Wolf e Oliveira (2016) acerca das relações entre proteção social e políticas públicas – as quais se configuram como ações estatais em resposta a problemas públicos –, destaca-se que este artigo tem suporte em pesquisa cujo objeto se circunscreve nessas relações na sociedade espanhola. O objetivo é situar o cotidiano do trabalho na hierarquia de valores das pessoas que vivem do trabalho da “pesca a pé”, bem como suas percepções e versões acerca das relações entre políticas públicas e o sistema de proteção social espanhol.

A estratégia metodológica abrange o exame de fontes documentais, como Food and Agriculture Organization (FAO, 2017), Instituto Galego de Estatística (IGE, 2018) e Rede Europeia Anti-Pobreza (European Anti Poverty Network [EAPN], 2018), bem como fontes normativas relativas ao tema (Cofradía de Pescadores San Telmo, 2018; España, 1978, 2001, 2011, 2014; Federación Gallega de Cofradías de Pescadores, 2018; Xunta de Galicia, 2008, 2014). Também foram consultados autores como Di Giovanni (1998, 2009), Esping-Andersen (1991, 1995), Heller (1985, 1987, 1998), Lefebvre (1973, 1991), Pereira (2011, 2013) e Wolf e Oliveira (2016, 2017). Realizou-se trabalho de campo na Comunidade Autónoma da Galícia (Espanha), nas Rías<sup>1</sup> Baixas da província de Pontevedra, municípios de Poio e Combarro, nas paróquias de Poio: Combarro, Raxó, Samieira, San Juan e San Salvador.

Destaca-se, ainda, o uso da fotografia – a qual, segundo Benjamin (1985, 2012) e Martins (2005), se trata de uma linguagem que extrapola as palavras ditas. Junto à

---

<sup>1</sup> Reentrâncias do litoral, como um mar que avança para o interior do continente e parte do continente que avança sobre o mar. Nas proximidades há vestígios do passado longínquo, como os castros que nos transportam à idade da pedra, os “restos” de templos presumivelmente celtas que nos remetem a mitos, lendas, ritos, práticas e orações de religiões politeístas, monastérios, templos católicos e outras instituições sacras, cujas simbologias contribuem na sustentação de uma sociedade moderna, mas de múltiplas faces, notadamente o convívio entre a tradicionalidade e a alta modernidade. Esta se refere a princípios da modernidade presentes na atualidade e, segundo Giddens (2003), corresponde a uma ordem que acentua características fundamentais da modernidade tradicional. Nesse sentido, merece destaque em Pontevedra o Porto de Marín, cujas funções na economia são grandiosas. Seria uma das expressões mais claras da face moderna daquele mundo repleto de elementos e histórias do passado.

---

observação flutuante, os relatos de vida e as conversas informais, os registros fotográficos sobre o trabalho da “pesca a pé” ecoaram de modo significativo.

Com inspiração em Cortes e Lima (2012) e Marques (2005), adota-se uma perspectiva de análise multidisciplinar. Nessa direção, para mergulhar um pouco mais fundo no cotidiano do trabalho, recorreu-se, sobretudo, a clássicos como Lefebvre (1973, 1991) - o qual assegura que a realidade é imprescindível à cotidianidade e à integração de esferas heterogêneas como o trabalho, as relações sociais e a política, exigindo dos indivíduos uma organização hierárquica, -, e Heller (1985, 1987, 1998), a qual vincula cotidiano e história, entendendo que a reprodução da sociedade se faz no cotidiano e que, no entanto, o ser humano pode ampliar possibilidades de liberdade, à medida que age carregando uma ação de reflexão, ética, coletividade e energia. O resgate de memórias foi mediado por Bosi (2003, p. 68): “a narração da própria vida é o testemunho de mãos eloquentes, dos modos que a pessoa tem de lembrar. É a sua memória”. Além disso, “na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e ideias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho” (Bosi, 1994, p. 17).

Participaram da pesquisa trabalhadores vinculados às confrarias de pesca, organizações sociais que datam dos séculos XI-XIII e vêm-se transformando com o intuito de adaptação às atuais mudanças sociais, segundo os anseios da “globalização”. Na Galícia, existem cerca de 60 confrarias. Em Pontevedra foram localizadas 22 em uma extensão de 398 km na costa marítima. Hoje são instâncias associativas representativas dos pescadores de pequena escala, regulamentadas pelo Estado:

[...] são as principais organizações representativas dos pescadores em pequena escala e mariscadores da Galícia. A evolução em sua forma organizativa foi paralela aos avanços pesqueiros. [...] O caráter autogestionário e o cumprimento dos princípios cooperativos são as principais características das confrarias (Lorenzo, 2019, p. 2 – Tradução nossa).

Além dessas notas introdutórias, este artigo se estrutura em outras duas partes. A segunda se refere ao sistema de proteção social da Espanha, como sintetizado em trechos específicos da *Constitución Española* (Espanha, 1978) após o regime franquista e análises de autores espanhóis e brasileiros. E a terceira parte traz as narrativas dos trabalhadores do mar e suas relações, com o objetivo de compreender a importância do sistema público de proteção social no duro cotidiano do trabalho no mar. Conclui-se haver na Galícia entrecruzamentos da tradição com a modernidade, do sagrado com o profano que se encontram fortemente no cotidiano dos “pescadores a pé” como elementos fundamentais da versão oficial e das versões desses trabalhadores sobre a relação entre políticas públicas, proteção social e sustentabilidade do mar.

---

## Sobre a proteção social e políticas públicas na Espanha<sup>2</sup>

Os sistemas de proteção social consistem em instâncias legais e institucionais que visam a proteger segmentos societários diante de adversidades enfrentadas ao longo da vida. Trata-se de um conjunto de mecanismos que expressam valores de solidariedade, decorrentes de processos sociais e históricos nos quais se desenvolvem meios para garantir a subsistência como grupo. Implica, pois, pensar o bem-estar dos integrantes da sociedade (Di Giovanni, 1998).

Realça-se haver estreitas relações entre proteção social e políticas públicas (Di Giovanni, 2009; Wolf & Oliveira, 2016). De acordo com esses autores, no contexto do keynesianismo, a institucionalização dos sistemas de proteção social implicou a criação de políticas sociais pelo Estado de bem-estar social que se torna regulador da vida social. No entanto, sua desestruturação em curso desde a década de 1970 impele amplos segmentos societários a formularem novas demandas sociais relativas à redução de desigualdades e à busca de reconhecimento.

Atualmente, a OIT utiliza o conceito de proteção social ou segurança social para expressar o conjunto de mecanismos contributivos e/ou não contributivos para realizar o direito humano à segurança social e garantir a proteção contra os seguintes aspectos:

A falta de rendimentos relacionados com o trabalho (ou os rendimentos insuficientes) em resultado de doença, incapacidade, maternidade, acidente de trabalho ou doença profissional, desemprego, velhice ou morte de um membro da família; a falta de acesso, ou o acesso incomportável, aos cuidados de saúde; o apoio familiar insuficiente, especialmente para crianças e adultos dependentes; a pobreza geral e a exclusão social (OIT, 2021, p. 11).

Até chegar a essa convenção, um longo caminho foi percorrido, como é possível compreendê-lo se localizarmos as protoformas da proteção social, de natureza mais punitiva que protetiva, a exemplo das velhas Leis dos Pobres, vigentes na Inglaterra entre 1536 e 1601, destacando-se a *Speenhamland Law*, que, segundo Polanyi (2000, p. 109), “nada mais foi originalmente do que um paliativo”; no entanto, consistiu em uma das instituições que modelaram mais decisivamente o destino de toda uma civilização. Porém a constituição dos sistemas de proteção social, em decorrência de lutas e mobilizações sociais, teve início somente no século XIX, quando a proteção social com as devidas garantias legais passou a se respaldar em obrigações jurídicas que impõem ao Estado moderno a responsabilidade de prover recursos fundamentais para a sobrevivência de seus cidadãos.

---

2 Esta parte se aproxima de Moraes e Assis (2021).

---

Estudiosos do tema situam a “fase de ouro” das políticas de proteção social na Europa, entre 1920 e 1930. Pereira (2011) aponta que, nos anos 1970, devido ao baixo crescimento econômico e à inflação nas sociedades capitalistas industrializadas, a concepção beveridgiana de proteção social e a extensão das políticas sociais como direitos foram alteradas, em virtude de uma crise financeira no sistema de seguridade social inspirada nessa concepção. Nesse contexto, segmentos conservadores disseminam a ideia de crise de governabilidade, justificando-a pela elevação de “gastos sociais”.

Neste artigo, com apoio em Abrão (2010) e McDonough et al. (1992), situa-se o sistema de proteção social da Espanha, posteriormente ao “regime de Franco”, considerando aspectos econômicos, sociais e políticos que configuram as sociedades em geral nos contextos de transição. Sintoniza-se com Wolf e Oliveira (2017, p 686) ao compreender que as circunstâncias excepcionais de transição democrática daquele país, na década de 1970, possibilitaram certa sofisticação do seu sistema de proteção social, pois a emergência de atores sociais e políticos favoráveis à democracia ocasionou “uma inversão da correlação de forças em favor dos grupos favoráveis a um projeto em que o Estado assumisse um papel mais contundente no atendimento das necessidades fundamentais individuais” .

Com fundamento em Judt (2008), esses mesmos autores apontam um panorama do país pós-regime franquista. Destacam que havia intensa concentração de riqueza, a maior proporção da população era sobretudo rural, a economia gerava produtos primários e importava os demais produtos de que necessitava de países vizinhos mais ricos. Segundo Wolf e Oliveira (2017), a concentração da riqueza em alguns poucos explicita sociedades profundamente heterogêneas e uma mínima possibilidade de movimentos rumo a maior solidariedade, como a criação de um sistema público de proteção social, quando não há circunstâncias excepcionais, como uma transição democrática. Destacam os autores que o foco das políticas públicas recai na população miserável e pobre e em outros grupos em situação de vulnerabilidade, cabendo às demais parcelas populacionais recorrer a outras formas e meios de provisão.

A redemocratização da Espanha após o regime franquista ocasionou transformações em todas as esferas da vida social, realçando-se a extensão dos serviços públicos, o Estado de bem-estar e a inclusão na Comunidade Econômica Europeia. A *Constitución Española* (Espanha, 1978) é esclarecedora a respeito das relações entre Estado e sociedade, como, por exemplo, a atenção dada à proteção social pública, como se lê em seu terceiro capítulo que trata

“Sobre os princípios orientadores da política social e económica”:

Artigo 39.º 1. Os poderes públicos asseguram a proteção social, económica e jurídica da família. 2. Os poderes públicos asseguram também a proteção integral

---

das crianças, as quais são iguais perante a lei, independentemente da sua filiação, e das mães, independentemente do seu estado civil. A lei tornará possível a investigação de paternidade. 3. Os pais devem prestar toda a assistência aos filhos nascidos dentro ou fora do casamento, durante a menoridade e nos demais casos em que tal seja legalmente apropriado. 4. As crianças gozarão da proteção prevista nos acordos internacionais que salvaguardam os seus direitos. Artigo 40.º 1. Os poderes públicos promoverão condições favoráveis ao progresso social e econômico e a uma distribuição mais equitativa dos rendimentos regionais e pessoais, no contexto de uma política de estabilidade econômica. De modo especial executarão uma política visando o pleno emprego. 2. Da mesma maneira, os poderes públicos promoverão uma política que garanta a formação e readaptação profissional; assegurarão a segurança e a higiene no trabalho e garantirão o descanso necessário, por meio da delimitação da jornada de trabalho, férias periódicas remuneradas e promoção de centros adequados (Espanha, 1978 - tradução nossa).

As relações entre Estado de bem-estar social, sistemas de proteção social e políticas públicas passaram por grandes mudanças, em consequência de estratégias globais. Com a dinamização dos processos globais, segundo Esping-Andersen (1995), ocorreram mudanças significativas nos Estados de bem-estar social. Muitos deles cortaram benefícios, embora utilizando estratégias diferenciadas de acordo com os blocos de países e continentes<sup>3</sup>. Relativiza-se, então, a classificação de regimes de bem-estar social de Esping-Andersen (1991) – liberal-residual, corporativista-conservador e social-democrata-redistributivo –, pois as condições sócio-históricas dos diferentes Estados implicam modalidades diversas de sistemas públicos de proteção social.

Ao mesmo tempo, adota-se o posicionamento de Wolf e Oliveira (2016), para quem a proteção social se relaciona a diferentes perfis de políticas públicas, especialmente as econômicas e as sociais, a depender das relações de poder entre grupos sociais em circunstâncias históricas específicas. Com fundamento em Di Giovanni (2009), como esclarecem esses autores, as políticas sociais e econômicas reúnem os principais instrumentos, por meio dos quais o Estado é capaz de assegurar (ou não) as condições materiais de atendimento às demandas direcionadas às necessidades fundamentais dos indivíduos. As políticas públicas condicionariam a capacidade dos indivíduos obterem um rendimento e de convertê-lo em um conjunto de bens e serviços essenciais.

As pesquisas de Boschetti (2012) referem uma corrosão desses sistemas e considera que a Espanha se inclui entre países europeus nos quais predomina a lógica bismarckiana dos seguros, mas neles ocorre uma fragmentação, ao atribuir-lhes um tipo de direito social

---

**3** Segundo o autor, abrange a Europa Ocidental, a América do Norte, a Austrália e a Nova Zelândia. Também se analisam tendências de desenvolvimento na Europa Oriental, anteriormente comunista, no Leste da Ásia e na América Latina.



---

fortemente estruturado em torno da organização do trabalho e por regimes profissionais, diferenciando, desse modo, as prestações sociais, que terminam reproduzindo a estrutura salarial. Como acrescenta Boschetti (2012, p. 761), esse sistema visa à:

[...] “manutenção da renda dos trabalhadores em momentos de risco social decorrentes da ausência de trabalho; as prestações monetárias e os serviços de saúde se destinam principalmente aos trabalhadores assalariados contribuintes (e às suas famílias), e seu montante é proporcional à contribuição efetuada” .

Ao se referir aos países da Europa meridional, dentre eles a Espanha, a autora realça o predomínio da lógica do seguro; no entanto, considera que os sistemas de proteção social apresentam características que os diferenciam de outros países do continente, como:

As aposentadorias representam a maior parte das despesas e são bastante diferenciadas entre os regimes, priorizando os funcionários públicos, reduzida cobertura do desemprego, pouca ênfase nas prestações familiares, e restritos programas de transferência de renda assistencial, sistemas de saúde universais e gestão estatal, com menos participação de empregadores e empregados (Boschetti, 2012, p. 762).

São características comuns a esses países, para a autora, a regulação do mercado com intervenção do Estado e a universalidade dos sistemas públicos de proteção social.

Para Wolf e Oliveira (2017), nos sistemas de proteção social nos quais a autoridade prevalece sobre a troca e a tradição, a noção de cidadania prevalece sobre as noções de contrato e de caridade. No entanto, a partir de determinadas circunstâncias internas de países como a Espanha, as autoridades europeias exigiram rigoroso ajuste fiscal, que passou a subordinar o acesso aos mecanismos de resgate adotados para evitar que uma crise de liquidez se convertesse em uma crise de solvência.

Mesmo assim, esse processo acarretou o desajuste das contas públicas, restando afetados seus sistemas de proteção social e destacando-se para os referidos autores: o foco das políticas públicas na população miserável e pobre e em outros grupos em situação de vulnerabilidade, cabendo às demais parcelas populacionais recorrer a outras formas de provisão. A situação se agravou com o aprofundamento da crise que atingiu a Europa em 2008, ampliando-se as exigências de rigoroso ajuste fiscal.

Ainda de acordo com Wolf e Oliveira (2017), a criação do sistema de proteção social espanhol, à semelhança do ocorrido nos demais países da Europa meridional,



---

embora em datas diferentes, foi efetivada em circunstâncias específicas, no ano de 1986. Sobressaem na Espanha os sistemas públicos de saúde, segundo os quais o Estado assume a responsabilidade pelos serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de todos os indivíduos. No entanto, tais serviços são prestados em parceria com o setor privado. A maior parte deles é gratuita e financiada por meio de impostos, enquanto o restante é dividido entre o Estado e o usuário. Em decorrência da escassez de recursos, a qualidade seria insatisfatória, induzindo as pessoas a recorrerem ao setor privado (Wolf & Oliveira, 2017).

Na esfera da previdência social, priorizou-se a tentativa de reduzir o grau de fragmentação do sistema, com a uniformização e, no limite, a unificação dos regimes existentes, como também o controle de fraudes. Na Espanha, como nos demais países meridionais da Europa, em virtude do endurecimento das regras de acesso aos benefícios, é oferecido um regime complementar de aposentadorias. A adesão é facultativa e conta com incentivos do Estado, mediante isenções fiscais. O país possui fundo de reserva para fazer frente a eventuais problemas no financiamento do sistema de proteção social, em geral, e do sistema de previdência social, em particular (Wolf & Oliveira, 2017).

Como enfatizam esses autores, as diferenças encontradas no sistema de previdência decorrem de profundas diferenças no mercado de trabalho; há ocupações muito protegidas e outras pouco protegidas ou sem qualquer tipo de proteção, gerando “uma massa de indivíduos em situação de privação” (Wolf & Oliveira, 2017, p. 28). Tal situação se agravou muito após a eclosão da crise da Zona do Euro, o rigoroso ajuste da política econômica e a rápida contração da atividade econômica, com repercussões no mercado de trabalho. Houve aumento do desemprego, redução do emprego formal e elevação do emprego informal, como também o crescimento dos empregos atípicos, a exemplo dos temporários e em tempo parcial. Os rendimentos mais baixos caíram mais rapidamente do que os mais altos, com consequente ampliação das desigualdades sociais (Wolf & Oliveira, 2017).

Quanto ao sistema de assistência social, ainda segundo Wolf e Oliveira (2017, p. 28), continuaria pouco desenvolvido, mesmo havendo “uma massa crescente de indivíduos em situação de privação”. O valor dos benefícios não seria suficiente para assegurar a integração ou reintegração desses indivíduos, convertendo-se em fonte de vergonha e estigmatização e “instrumento de cooptação de parcelas mais vulneráveis da sociedade” (Wolf & Oliveira, 2017, p. 28). Os benefícios direcionados à família dentro do sistema de proteção social seriam pouco desenvolvidos, restringindo-se aos da previdência social – de natureza contributiva –, como a licença-maternidade e o salário-maternidade.

No que concerne ao sistema educacional, segundo esses mesmos autores, são enfatizados e garantidos pelo Estado o ensino primário e secundário, normal e técnico, mas, por serem insuficientes, os investimentos seriam impeditivos do desenvolvimento das capacidades de cada um. A baixa qualidade do ensino público impele à busca do ensino

---

privado ofertado por instituições que possuem incentivos fiscais. Quanto ao ensino superior, a maior parte dos alunos paga tarifas. Há esquemas de bolsas e crédito estudantil, mas não atendem a toda a demanda. Assim, muitos ingressam no mercado de trabalho antes, durante ou imediatamente após a conclusão do ensino secundário (Wolf & Oliveira, 2017).

Como ressaltam os autores em referência, com suporte em durante a transição para a democracia houve uma regionalização do país, com base em características econômicas, políticas e sociais comuns, algumas das quais assumiram plena autonomia para fixar os benefícios. Contudo, tal prerrogativa faz com que as regiões mais ricas do país propiciem melhores benefícios, enquanto as mais pobres ofertam os piores, o que contribui para reforçar as diferenças entre elas no tocante às condições de vida.

## A “pesca a pé” como sustentáculo da vida: a esfera do trabalho no topo da hierarquia

Múltiplas temporalidades se entrecruzam no cotidiano dos interlocutores da pesquisa. Essa multiplicidade remete a Mayer (1990), pois as tradições culturais de um passado longínquo atravessam as inovações de várias ordens no tempo presente, sobretudo na Espanha profunda – no caso, a província galega de Pontevedra. Como exemplo notável, ressaltam-se as confrarias de pesca. Nestas, as práticas associativas e as modalidades de proteção social têm traços peculiares, como explicita o regime específico do trabalho do mar. De acordo com Possato (2015), a seguridade social espanhola se divide em regime geral de seguridade social e sete regimes específicos, quais sejam: autônomos; **trabalhadores do mar**; empregados domésticos; funcionários; agrários; mineiros de carvão; e estudantes.

A modernização das antigas confrarias transcorre diante das mudanças impelidas pela “globalização”, como a exigência de um padrão de qualidade dos produtos e de produtividade no trabalho de pesca artesanal e, ao mesmo tempo, um controle da pesca em obediência aos objetivos de sustentabilidade do mar.

Realça-se, com apoio em Dalla-Nora e Sato (2020), as mudanças no regramento da pesca quando a Espanha passou a fazer parte da União Europeia em 1987 e, em consequência, a aceitar as diretrizes do bloco econômico. Desde então, a pesca transcorre sob organização recomendada pelo Fundo Europeu de Pesca que regularmente distribui as “cotas de pesca”. Segundo as autoras mencionadas, as autorizações para a pesca nos países europeus redundam em conflitos sobre o acesso ao mar.

Paralelamente ao controle da pesca como estratégia de sustentabilidade do mar, ações e formas concretas de proteção social pública fazem parte do cotidiano dos trabalhadores do mar e são percebidas por eles de variadas maneiras, mas sempre relacionando passado e presente. O cotidiano do trabalho no mar é o centro de suas vidas, pois é do mar que

---

vem seu sustento. As práticas cotidianas que constituem a vida em sociedade também têm referência essencial no mar. Como sintetizam: “*mar é vida*”.

Heller (1987, 1998), ao relacionar o cotidiano e a História, situa a esfera do trabalho no topo de uma hierarquia, entre as demais esferas da vida. Nessa perspectiva, as necessidades básicas seriam elementos “pessoais, porque só as pessoas desejam conscientemente algo, e sociais, porque o objeto de necessidade é produzido socialmente [...] posto que as necessidades materiais estão limitadas pela produção, enquanto os mais variados ‘objetos’ põem limites a outras necessidades” (Heller, 1998, p. 48).

As narrativas que remetem à hierarquização do trabalho, sobretudo, no passado expressam em sua memória coletiva a existência de certa autonomia, a qual lhes escaparia no presente, destacando-se o seguinte: “no começo mariscava livre, sem nenhum controle. Eu ia para o mar mariscar e depois ia vender os mariscos na “lonxa”. Não se pagava impostos”.

O trabalho cotidiano no mar é para eles um costume que atravessa gerações, cuja aprendizagem se faz mediante processos de socialização desde os primeiros anos de vida, como mencionam orgulhosamente:

*Trabalhei muito tempo como mariscadora, sou filha e neta de mariscadoras. Eram mulheres fortes que me ensinaram o que é ser uma mulher forte. As galegas são mulheres trabalhadoras, são fortes. (Entrevista n. 7)*

*Todos nós vivemos exclusivamente do mar, tudo vem do mar. Nossa vida é o mar. (Entrevista n. 10)*

*Meu pai me ensinou a pescar, desde criança. Ele foi um grande homem. Um homem do mar. Devemos nosso trabalho aos marinheiros mais antigos, eles nos ensinaram muito: avô, pai, amigos e familiares. Sempre foi assim, aprendemos com os ancestrais. Ouvia e via meu pai, fui aprendendo a arte da pesca. A pesca é trabalho. Muitas coisas mudaram, mas a base da pesca é a mesma. (Entrevista n. 12)*

Em conjunto, essas narrativas reforçam a questão da hierarquia do trabalho sobre todos os outros aspectos da vida cotidiana, como nas reflexões de Heller (1987, 1998). O fato de ser o trabalho do mar o principal sustentáculo da existência, esse lugar central do trabalho, ele é ensinado e aprendido na esfera familiar e comunitária, desde muito cedo. Trata-se de um processo socializador para o trabalho costumeiro como condição indispensável, algo cultural que, inexoravelmente, teria de ser repassado de geração em geração.

Porém, há sinalizações de mudanças, pois a sustentabilidade do mar também correria risco. Ao mesmo tempo, despontam outras possibilidades de trabalho para novas

---

gerações, pois outras possibilidades de vida lhes foram propiciadas, como assinalado por uma entrevistada, que também ressaltou ter todos os direitos e benefícios auferidos por meio do trabalho. A preservação de práticas tradicionais e os “ritos de passagem” que circunscrevem esse tipo de trabalho é mais ou menos relativizada, por vários motivos: as metas globais de sustentabilidade do mar; a modernização das técnicas e práticas gerenciais referentes à pesca; e as redefinições nas relações de trabalho e proteção social pública, em resposta a demandas “globais” e como bem expressam as confrarias.

Ademais, há entre determinados pais e mães anseios e desejos de propiciar outras condições de vida aos filhos, por meio do conhecimento. Ou, como talvez dissesse a escritora galego-brasileira Nélida Piñon, ao se referir à paradoxal entrega de outras senhas ao filho, com uma convocação: “a obrigação de ser aventureiro”. A fala a seguir é ilustrativa a esse respeito:

*Eu e meu marido fomos mariscadores por toda a vida [...] nos casamos na adolescência e tivemos três filhos que não quiseram seguir nosso trabalho no mar. O nosso sustento foi do mar [...] conseguimos dar estudo aos nossos filhos, tudo com o dinheiro de mariscadores [...] Todos os direitos e benefícios que adquirimos me fizeram muito contente. Foram anos de luta. Não temos muitos bens materiais, mas realizamos o sonho de construir e morar em frente ao mar. Foi um sonho realizado. (Entrevista n. 8)*

## **Ambivalências e inseguranças**

As ambivalências e inseguranças quanto ao trabalho, sobretudo no que concerne às novas gerações, são destacadas em narrativas como esta:

*Penso que essa geração tem que entender de onde veio o dinheiro e a riqueza da Galícia, 10% do PIB da Galícia vem da pesca, ou seja, do trabalho, porque o mar sozinho não vai deixar os peixes nos restaurantes. (Entrevista n. 6)*

Relaciona-se a possibilidade de mudança às atuais condições de (in)sustentabilidade do mar. E, depois de falar sobre diversas questões ambientais relativas ao mar, expressa-se o seguinte:

*Se permanecer assim, os velhos pescadores vão morrer e os mais jovens não vão querer buscar trabalho no mar. Nós pescadores somos os cuidadores do mar. Os pescadores artesanais empregavam uma pesca que fosse suficiente para manter*

---

*a economia da costa. Isso vem mudando com o tempo e com as consequências de uma pesca sem controle, sem limites. Perdemos a noção de respeito pelo mar. As exigências do mercado e do consumo sem controle colocam em perigo as nossas espécies e a própria pesca. (Entrevista n. 10)*

A dureza do trabalho no mar, conforme a narrativa a seguir, impele a reflexões sobre as condições de corpos mortificados nas relações de trabalho. Quase como ferramenta ou parte de um maquinário que, no caso em análise, opera na realização do trabalho específico de captura de frutos do mar, ora sob a brisa gelada, ora sob o sol abrasivo ou em meio a tempestades e sujeitos aos caprichos da natureza:

*O trabalho é muito duro. Apesar das conquistas que obtemos, ainda é um trabalho muito duro. São muitas horas na mesma postura. Mas não posso rejeitar, é assim que eu ganho a vida. Sempre fiquei muito cansada com a carga de trabalho duro. Não sabia como estava no outro dia, como ia despertar. Muitas famílias dependem da captura de mariscos. Tem que dar de comer aos filhos e algumas vezes em horas livres cuidar da horta e fazer outras atividades de casa. Pagamos os nossos impostos. Dói na alma. (Entrevista n. 2)*

*Às vezes, trazemos muito pouco do trabalho no mar. Quem conhece as dores dos pescadores sabe do que eu estou falando. (Entrevista n. 13)*

A disposição, a coragem, a força e os movimentos exigidos para desempenhar esse trabalho acarretam adoecimentos. Referindo-se ao passado, encontra-se a narrativa de que os deslocamentos para o trabalho “*eram feitos a pé. Inverno ou verão, não tinha como escolher. Tive algumas vezes doenças no pulmão, principalmente no período do inverno. O inverno é largo e duro*” (Entrevista n. 1).

Em outra narrativa, referente ao trabalho no presente, são elencadas várias doenças que acometem esse segmento de trabalhadores: “*fibromialgia, doenças reumatológicas, ortopédicas, lesão por esforço repetitivo (LER), alcoolismo, câncer de pele, depressão e outras doenças*” (Entrevista n. 6). E apontam-se outras demandas de atendimentos sociais e psicológicos.

Especificamente sobre as condições de trabalho e vida das mulheres, outra narrativa menciona:

*Uma vez fui trabalhar com as minhas companheiras, e quase morremos afogadas. Não se brinca com a mãe natureza. O barco virou e fomos salvas por marinheiros*

---

*que passavam em outro barco. [...] A vida do mar é dura, é muito bonita e preciosa. Mas é muito dura na verdade. Eu não podia parar de trabalhar. Chegava em casa depois de mariscar o dia todo e ainda tinha que cuidar dos meus filhos, alimentar e cultivar minha horta. (Entrevista n. 1)*

É importante realçar a ausência de qualquer referência das entrevistadas ao descanso depois da dura jornada de trabalho no mar. Ao contrário, são recorrentes outras afirmativas semelhantes a esta no tocante aos cuidados dos filhos e do lar. A palavra mais encontrada em todas as narrativas das mulheres foi *trabalho*.

Percebe-se pelo menos uma dubiedade de sentidos atribuídos ao trabalho feminino no mar: primeiro, o estabelecimento de uma relação entre este e “a fortaleza da mulher galega”. Diz uma entrevistada: *“trabalhei muito tempo como mariscadora, sou filha e neta de mariscadoras. Eram mulheres fortes que me ensinaram o que é ser uma mulher forte. As galegas são mulheres trabalhadoras, são fortes”* (Entrevista n. 7). O outro sentido é o não reconhecimento, como se constata em outra entrevista: *“as mulheres de pescadores nunca foram reconhecidas profissionalmente, nem com seguridade social e nem nada. Sempre estiveram nos pesqueiros junto do marido, mas nunca eram reconhecidas como trabalhadoras do mar”* (Entrevista n. 3).

Mesmo assim, as possibilidades de ingresso nesse campo de atividade são bastante disputadas, diante da pobreza, escassez de postos de trabalho formal, desemprego e subemprego, bem como as precárias relações contratuais e as restritas garantias de proteção social pública em muitos lugares do mundo e também no continente europeu – como nos mostram relatórios da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (Food and Agriculture Organization [FAO]) e da OIT e documentos da Rede Europeia Anti-Pobreza (European Anti Poverty Network [EAPN]).

Em Pontevedra, os esforços para auferir uma oportunidade de trabalho no mar não se restringem à população local. Também incluem imigrantes pobres, que veem nesse trabalho uma possibilidade de garantia de suprimento das necessidades básicas, proteção social pública, um contrato formal de trabalho que dure algum tempo e que dele decorra uma chance de aposentadoria.

## ***Incertezas sobre a sustentabilidade do mar e o futuro do trabalho***

Um dos aspectos mais recorrentes nas narrativas se refere às incertezas sobre o futuro do trabalho do mar. Elas expressam a consciência dos trabalhadores sobre questões da sustentabilidade do mar, em virtude da pesca industrial e/ou do lançamento de

---

corpos estranhos à vida marinha e, por conseguinte, uma perspectiva sombria quanto à continuidade da “pesca a pé”, conforme estas narrativas:

*Eu adorava olhar para as gaivotas pesqueiras, sabia que ali onde elas estavam comendo tinha muitos peixes. (Entrevista n. 14)*

*Essas grandes empresas jogam seus venenos no mar e poluem tudo. Converso com meu marido sobre o futuro da pesca em Galícia. Se não cuidarmos do mar, no futuro não teremos mais nossas riquezas. Agora só querem ganhar dinheiro e nada de cuidar do mar. (Entrevista n. 8)*

*Em muitas décadas os sistemas de pescas artesanais e a necessidade de viver em harmonia com o mar foram prioridades em Galícia. A pesca industrial fez com que as pescarias artesanais fossem suspensas ou mais escassas. Se permanecer assim, os velhos pescadores vão morrer e os mais jovens não vão querer buscar trabalho no mar. [...] perdemos a noção de respeito pelo mar. A pesca ao longo dos anos está mudando e quem perde é o meio ambiente, o pescador artesanal e o mariscador, todos estão perdendo o seu valor na pesca. [...] Os pescadores e mariscadores dependem do ecossistema para sobreviver e cuidar da família. [...] Temos que pensar na sustentabilidade e na responsabilidade, o mar é nosso e estamos perdendo. O que vai sobrar de espécie, isso não sabemos ainda. [...] vivemos exclusivamente do mar, tudo vem do mar. Nossa vida é o mar. [...] A pesca deveria ser sustentável, se não vai acabar em pouco tempo. [...] Todos sofrem: economia local, meio ambiente, comunidades locais, pescadores, mariscadores, famílias galegas [...] isso deveria ser um direito dos galegos. [...] a pesca artesanal é uma prática sustentável. Essa prática é uma conservação de nossa história de vida. Nós, galegos, somos um povo do mar. (Entrevista n. 10)*

*Há trabalhos ilegais que devemos combater porque podem afetar o futuro do mar e a qualidade dos mariscos das Rias Baixas e do mundo. Não podemos esquecer que a maré muda no mar. Como uma onda, está por cima e por baixo. É a vida do mar [...] Mar é não se “comer vivo” [...] não é disputa. (Entrevista n. 11)*

*Devemos evitar práticas abusivas ao mar, será muito mais rentável para nós: pescadores e consumidores [...]. Se vê mais pescado industrializado que o pescado artesanal. Os pescados industrializados possuem muitos conservantes. [...] Eles [os consumidores] devem ter a informação do que vão comer. Os produtos do mar de Galícia têm qualidade, priorizamos a qualidade, isso é importante para nós galegos. É o nosso orgulho [...] não devemos romper a cadeia de qualidade e provocar danos ao ecossistema marinho. Isso está acontecendo e a gente da costa pode ficar sem trabalho e sem futuro. O que vão fazer de suas vidas? [...] A pesca artesanal é importante porque gera emprego, renda [...]. Somos uma família*



---

*do mar e cuidamos [...] do meio ambiente para não acabar com o nosso futuro. Hoje disputamos com a pesca industrial. [...] Converso isso com meu pai, meus familiares e amigos da comunidade. A pescaria não é mais como antigamente. [...] Deveríamos respeitar mais as leis do mar. (Entrevista n. 13)*

Esse pensamento de “pescadores a pé” se sintoniza com o de organismos mundiais, entre eles a OIT, que reivindica uma concepção de proteção social que também inclua o desenvolvimento sustentável além da dignidade humana e da justiça social. Lembrando-se que a sustentabilidade do mar é parte intrínseca de um modelo de desenvolvimento sustentável diante da urgência da atenção à mudança climática. As questões ambientais são apontadas há muito tempo, inclusive por Freud (1976), em texto publicado pela primeira vez no início da década de 1930.

Percebe-se nas narrativas a compreensão desses trabalhadores sobre a existência de diferenciações sociais entre os que vivem da pesca, de acordo com as diversas funções exercidas no âmbito das confrarias (associações). Ademais, pontuam os “maiores”, cujos papéis e funções na sociedade se situam em outras esferas que vão além da confraria, ou seja, os segmentos responsáveis pelas políticas públicas que, direta ou indiretamente, dizem respeito à pesca artesanal. Algumas frases, embora pareçam soltas, ligam situações ora semelhantes, ora opostas e ilustram não só sentimentos, mas percepções que remetem à política de pesca ou às dinâmicas organizativas dos pescadores artesanais e processos participativos inerentes às organizações, por exemplo: *“sempre vi os maiores planejando as coisas no mar [...] hoje se olha para o mar como águas lucrativas e competitivas para ganhar a vida [...] não dá para disputar a pesca artesanal com a pesca industrial”* (Entrevista n.9).

## ***Um recurso à identidade galega?***

Sem pretender adentrar outras questões como as referentes à identidade social, realça-se que há nas narrativas uma autoidentificação por parte de diferentes segmentos sociais – entre o ser galego e a pesca artesanal –, a qual remete a uma clara concepção sobre a importância econômica da pesca artesanal na sustentação da Galícia, ou seja: uma sociedade cuja existência simbólica estaria vinculada a um saber cultural específico herdado de ancestralidades, um saber respeitoso sobre as imprevisibilidades do mar. De acordo com algumas narrativas, esse saber poderia encontrar apoio na técnica, mas nunca seria substituído por ela, pois a sustentabilidade do mar dependeria, sobretudo, de saberes pesqueiros e práticas tradicionais. *“Essa prática é uma conservação de nossa história de vida. Nós, galegos, somos um povo do mar; nós, pescadores, somos os cuidadores do mar; pescadores artesanais empregavam uma pesca que fosse suficiente para manter a economia da costa”* (Entrevista n. 10).

---

A perspectiva de autoidentificação dos interlocutores, em tela, mescla-se a um senso de responsabilidade sobre a sustentabilidade do mar como determinante da garantia do futuro do trabalho de manutenção das necessidades básicas das gerações mais novas. O reforço dessa autoidentificação está ancorado em um claro senso de comunidade, como apontado em conversas informais com trabalhadores na fase da observação flutuante e em várias entrevistas. Eles dizem: os produtos do mar de Galícia têm qualidade, isso é importante para nós galegos. É o nosso orgulho; conversamos sobre a sustentabilidade do mar na família, na comunidade. (Anotações em caderno de campo).

Há para eles, entretanto, vários sentidos atribuídos à noção de comunidade. Reminiscências de um forte espírito comunitário e alguns princípios que este seria próprio de comunidades tradicionais se misturam às novas formas de interações no mundo do trabalho que fazem parte da dinâmica de funcionamento da confraria moderna. Com apoio em Bauman (2003), é possível admitir que o sentido de comunidade para os interlocutores da pesquisa mais se aproxima de uma busca por segurança no mundo atual evocando aquilo que lhes é faltoso e do qual precisariam para viver tranquilos. Um dos interlocutores da pesquisa diz: *“converso isso com meu pai, meus familiares e amigos da comunidade”* (Entrevista, n. 13). Acrescenta que *“a pescaria não é mais como antigamente”; “somos uma família do mar e pescamos pescados frescos e cuid(amos do meio ambiente para não acabar com o nosso futuro”; “vivemos em comunidades pesqueiras e compartilhamos esses problemas igualmente”; e “o futuro da pesca é proteger o mar”* (Idem).

## Considerações finais

É incontestável a relevância do trabalho do mar, incluída a “pesca a pé” na vida social, econômica e cultural da Comunidade Autônoma da Galícia. As atividades dessa natureza são responsáveis por um percentual significativo do produto interno bruto (PIB) dessa região, garantindo emprego aos trabalhadores locais, mas não somente a eles. Em decorrência disso, possibilitam a proteção social pública (saúde, educação e previdência social), condições satisfatórias de moradia, lazer e certo nível de educação, bem como o suprimento de outras necessidades básicas.

Os participantes da pesquisa situam o cotidiano do trabalho pesqueiro no ponto mais alto da hierarquia constituída pelas esferas que configuram a vida em sociedade. Como diriam Heller (1985, 1987, 1998) e Lefebvre (1973, 1991), é o centro de suas vidas. No entanto, o cotidiano tem ambiguidades: é fonte de vida e ao mesmo tempo de intenso sofrimento. Sobressai nas narrativas uma enorme importância da regulamentação do trabalho e, por conseguinte, a garantia de proteção social pública, destacando-se o direito à aposentadoria. Ao mesmo tempo são relatadas formas de adoecimento (doenças ocupacionais), como fibromialgia, doenças reumatológicas, ortopédicas, lesões por esforço repetitivo (LER),

---

alcoolismo e câncer de pele, além de frequentes demandas de atendimentos sociais e psicológicos entre essas pessoas. Com a modernização da política de pesca, emerge um conjunto de novas estratégias gerenciais, novos direitos e novas obrigações, sem, no entanto, invalidar tradições. Menciona-se, o tempo em que *“o pescar era livre, mas não tinha os direitos que tem hoje”* (Anotações em caderno de campo).

As falas dos entrevistados evidenciam suas inseguranças quanto ao futuro do trabalho no mar para as novas gerações, à medida que expressam o grau de consciência dos trabalhadores sobre a questão da (in)sustentabilidade do mar, cuja responsabilidade se atribui à pesca industrial e/ou ao lançamento de corpos estranhos à vida marinha.

Portanto, há renovadas estratégias de controle do trabalho que solapam as poucas oportunidades de “suspensão do cotidiano” no sentido pensado por Heller (1985, 1987, 1998) e Lefebvre (1973, 1991). Nessa direção, a categoria analítica cotidiano permanece iluminadora do “mal-estar social” diante do “Estado de crise” na atualidade, quase capturado por forças paraestatais globais que ditam as regras (Bauman & Bordoni, 2016). Esse fato é percebido, embora por outros ângulos, nas narrativas dos trabalhadores. Como mencionado, eles também percebem diferenciações sociais entre os associados das confrarias e às vezes relacionam ascensão social e maior participação na gestão: *“sempre vi os maiores planejando as coisas no mar”* (Entrevista, n. 9).

Expressam, ao mesmo tempo, um autorreconhecimento de natureza identitária ao compreender a importância de seu trabalho na economia galega. Isso remete a uma persistência transformada da noção de comunidade, relacionando reminiscências do “forte espírito comunitário” da tradição com alguns dos princípios gestionários da confraria moderna. Haveria, como expressam, uma “identidade cultural”, perpassada pela tradição, a qual estimularia a solidariedade entre trabalhadores e isso poderia contribuir com a sustentabilidade do mar.

Enfim, há na Galícia, fortes entrecruzamentos da tradição com a modernidade, do sagrado com o profano no cotidiano dos “pescadores a pé”, como elementos fundamentais para compreender as relações entre as versões oficiais e as desses trabalhadores sobre a relação entre a política pública, a proteção social e a sustentabilidade do mar. Esta é de suma importância para a garantia das necessidades básicas de grandes segmentos sociais. E reduzir os impactos das mudanças climáticas também se mostra essencial para a preservação das condições psíquicas da humanidade.

---

## Referências bibliográficas

- Abrão, J. (Org.). (2010). *Espanha: política e cultura*. Ed. PUCRS.
- Bauman, Z., & Bordoni, C. (2016). *Estado de crise*. Zahar.
- Bauman Z. (2003). *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Zahar
- Benjamin, W. (1985). Pequena história da fotografia. In W. Benjamin, *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura* (pp. 91-107). Brasiliense.
- Benjamin, W. (2012). *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política*. Brasiliense.
- Boschetti, I. (2012). A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. *Serviço Social & Sociedade*, 112, 754-803.
- Bosi, E. (1994). *Memória e sociedade: lembranças de velhos* (3a ed.). Companhia das Letras.
- Bosi, E. (2003). *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social* (3a ed.). Ateliê.
- Cofradia de Pescadores San Telmo. (2018). *Conoce la historia de la cofradía*. <https://www.cofradiasantelmo.com/>
- Cortes, S. V., & Lima, L. L. A. (2012). Contribuição da sociologia para a análise de políticas públicas. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 87, 33-62.
- Dalla-Nora, G., & Sato, M. (2020). Brisas, ardências e sonhos de pescadores da Galícia – Espanha. *Ensino, Saúde e Ambiente*, 163-179. <https://periodicos.uff.br/ensinosaudeambiente/article/view/40234/24447>
- Di Giovanni, G. (1998). Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In M. A. Oliveira (Org.), *Reforma do Estado & políticas de emprego no Brasil* (pp. 9-30). UNICAMP.
- Di Giovanni, G. (2009). As estruturas elementares das políticas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, 82. <https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/view/9/CadPesqNepp82>
- Espana. (1978). *Constitución Española*. [https://www.boe.es/eli/es/c/1978/12/27/\(1\)/con](https://www.boe.es/eli/es/c/1978/12/27/(1)/con)
- Espana. (2001). *Ley 3/2001, de 26 de marzo, de Pesca Marítima del Estado*. <https://www.boe.es/boe/dias/2001/03/28/pdfs/A11509-11532.pdf>
- Espana. (2011). *Ley 5/2011, de 29 de marzo, de Economía Social*. <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-2011-5708>
- Espana. (2014). *Ley 33/2014, de 26 de diciembre, por la que se modifica la Ley 3/2001, de Pesca Marítima del Estado*. <https://www.boe.es/boe/dias/2014/12/27/pdfs/BOE-A2014-13516.pdf>
- Esping-Andersen, G. (1991). As três economias-políticas do *Welfare State*. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 24, 85-116.
- Esping-Andersen, G. (1995). O futuro do *Welfare State* na nova ordem mundial. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 35, 73-111.
- Federación Gallega de Cofradías de Pescadores. (2018). *Cofradías*. <http://confrariasgalicia.org/>
- Food and Agriculture Organization. (2017). *Social protection to foster sustainable management of*

---

*natural resources and reduce poverty in fisheries-dependent communities*. <https://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/473035/>

Freud, S. (1976). O mal-estar na civilização. In S. Freud, *O futuro de uma ilusão, o mal-estar na civilização e outros trabalhos* (pp. X-Y). Imago.

Giddens, A. (2003). *Modernidade e identidade*. Jorge Zahar.

Heller, A. (1985). *O cotidiano e a história* (2a ed.). Paz e Terra.

Heller, A. (1987). *Sociología de la vida cotidiana*. Ed. 62.

Heller, A. (1998). *Teoría de las necesidades en Marx* (3a ed.). Península.

Instituto Galego de Estatística. (2018). *Cifras poboacionais de referencia*. [https://www.ige.eu/web/mostrar\\_actividade\\_estadistica.jsp?idioma=gl&codigo=0201001006](https://www.ige.eu/web/mostrar_actividade_estadistica.jsp?idioma=gl&codigo=0201001006)

Judt, T. (2018). *Pós-guerra: uma história da Europa desde 1945*. Objetiva.

Lefebvre, H. (1973). *A re-produção das relações de produção*. Escorpião.

Lefebvre, H. (1991). *A vida cotidiana no mundo moderno*. Ática.

Lorenzo, I. G. (2019). *El papel de las cofradías de pescadores de Galicia (Noroeste de España) en la protección de recursos marinos y consecución de la equidad: ventajas y limitaciones*. Universidad de Vigo.

Marques, E. (2005). As políticas públicas na ciência política. In E. Marques, & C. A. P. Faria (Orgs.), *A política pública como campo multidisciplinar* (pp. 23-46). Fiocruz.

Martins, J. S. (2005). *O imaginário e poético nas ciências sociais*. Edusc.

Mayer, A. J. (1990). *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime (1848-1914)*. Companhia das Letras.

Mcdonough, P., Barnes, S. G., Pina, A. L., & Figueira-McDonough, J. (1992). A democratização desencantada: a cultura política na Espanha pós-82. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 26, 187-218.

Moraes, W. M. S. & Assis, A. E. F. (2021). Reflexões sobre sistemas de proteção social e suas relações com as políticas públicas no Brasil e na Espanha: algumas semelhanças e diferenças. In L. A. C. Farias (Org.), *Interfaces socioestatais da participação: ensaios sobre políticas públicas e proteção social* (pp. 273-309). Edmeta.

Organização Internacional do Trabalho. (2017). *Relatório mundial sobre proteção social 2017-19: proteção social universal para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. <http://www.ilo.org/publn&gt>

Organização Internacional do Trabalho. (2021). *Relatório mundial sobre proteção social 2020-22: a proteção social numa encruzilhada - em busca de um futuro melhor*. <https://www.ilo.org/brasil/pt/index.htm&gt>

- 
- Pereira, P. A. P. (2011). *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais* (5a ed.). Cortez.
- Pereira, P. A. P. (2013). Proteção social contemporânea: *cui prodest?* *Serviço Social & Sociedade*, 116, 636-651.
- Polanyi, P. K. (2000). *A grande transformação: as origens de nossa época* (2a ed.). Campus.
- Possato, T. (2015). *O sistema de Seguridade Social no Brasil e comparação com o modelo espanhol*. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-sistema-de-seguridade-social-no-brasil-e-comparacao-com-o-modelo-espanhol/249316531>
- Rede Europeia Anti-Pobreza. (2018). *Investigação e projetos*. <https://www.eapn.pt/investigacao-e-projetos>
- Wolf, P. J. W., & Oliveira, G. C. (2016). Os Estados de bem-estar social da Europa Ocidental: tipologias, evidências e vulnerabilidades. *Economia e Sociedade*, 25(3), 661-694.
- Wolf, P. J. W., & Oliveira, G. C. (2017). *Os sistemas de proteção social do Brasil e dos países da Europa Meridional: uma análise comparada* (Texto para Discussão n. 288). UNICAMP.
- Xunta de Galicia. (2008). *Resolución de 25 de marzo de 2008*. [https://www.boe.es/diario\\_boe/txt.php?id=BOE-A-2008-8033](https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-2008-8033)
- Xunta de Galicia. (2014). *Decreto 4/2014, de 9 de janeiro, de aprovação definitiva da modificação pontual número 2 das normas subsidiárias autárquicas da Câmara municipal de Vilaboa, no lugar de Acuña, com ordenação detalhada do SUD-I-4 Connorsa*. [https://www.xunta.gal/dog/Publicados/2014/20140121/AnuncioCA02-140114-0003\\_pt.html](https://www.xunta.gal/dog/Publicados/2014/20140121/AnuncioCA02-140114-0003_pt.html)

## Para citar este artigo

### Norma ABNT

MORAES, W. M. S.; COSTA, L. F. A. Políticas públicas e proteção social na Galícia: cotidiano do trabalho, percepções, versões e significações. Conhecer: **Debate entre o Público e o Privado**, v. 14, n. 32, p. 29-49, 2024.

### Norma APA

Moraes, W. M. S., & Costa, L. F. A. (2024). Políticas públicas e proteção social na Galícia: cotidiano do trabalho, percepções, versões e significações. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, 14(32), 29-49.

### Norma Vancouver

Moraes WMS, Costa LFA. Políticas públicas e proteção social na Galícia: cotidiano do trabalho, percepções, versões e significações. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, [Internet]. 2024 [cited janeiro 08, 2024]; 14(32):29-49.

Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/14271>